

PÁGINA 1

Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 19.725.614/0001-69

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, referentes ao exercício social de 2021. A receita líquida atingiu R\$ 1.460 milhões de reais em 2021 e era de R\$ 22.633 milhões de reais em 2020. A Companhia apurou um prejuízo de R\$ 5.718 milhões de reais em 2021, comparado a um prejuízo de R\$ 4.323 milhões de reais no ano anterior. Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era R\$ 48.546 milhões de reais. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. A Administração

Ativo	Balanço patrimonial		Demonstração do Resultado		Demonstração dos fluxos de caixa					
	Notas	31/12/2021	Reapresentado Nota 2.1	Notas	31/12/2021	Reapresentado Nota 2.1	Notas	31/12/2021	Reapresentado Nota 2.1	
Circulante				Circulante			Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.321	3.036	Tributos a pagar	15	274	1.258	Vendas de energia	19	21.460
Contas a receber	7	3.257	3.035	Partes relacionadas	16	639	711	Encargos do uso do sistema de conexão e transmissão	20	(1.039)
Estoque	8	144	191	Provisão liminar excludente	10	18.165	17.323	Energia elétrica comprada para revenda	20	(1.871)
Tributos a recuperar	9	534	486	Provisão de rescassamento	17	3.239	2.597	Lucro bruto	20	(9.153)
Partes relacionadas	10	567	929	Total do passivo circulante	17	13.921	11.420	Despesas gerais e administrativas	21	(1.720)
Despesas antecipadas	11	2	4	Total do passivo circulante	17	36.238	33.308	Resultado com participação societária		
Otras contas a receber	11	159	394	Total do passivo circulante	17	36.238	33.308	Lucro operacional antes do resultado financeiro	7.637	9.073
Total do ativo circulante	6.984	8.055		Total do passivo circulante	17	36.238	33.308	Resultado financeiro	22	
Não circulante				Partes relacionadas	10	36.266	43.100	Despesas financeiras	(12.720)	(12.720)
Realizável a longo prazo				Provisão de desmobilização	17	1.236	1.064	Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(12.538)	(12.538)
Depósitos judiciais	27	18	18	Provisão de rescassamento	17	5.262	2.250	Depreciação e amortização	5.599	5.559
Tributos a recuperar	9	178	71	Total do passivo	22	42.764	46.414	Impostos sobre partes relacionadas	433	195
Impostos diferidos	12	485	350	Total do passivo	22	79.002	79.722	Provisão de ressarcimento	11.028	11.721
Investimentos				Total do patrimônio líquido	18	63.975	67.975	Atualização provisão de desmobilização	5.513	3.492
Imobilizado	13	119.549	123.141	Total do patrimônio líquido	18	(21.429)	(15.711)	Límitar excedente de responsabilidade	115	91
Intangível	14	325	351	Total do patrimônio líquido	18	48.546	52.284	Variações nos ativos e passivos	642	481
Total do ativo não circulante	120.564	123.531		Total do patrimônio líquido	18	127.548	131.986	Depósitos judiciais	(9)	
Total do ativo	127.548	131.986		Total do patrimônio líquido	18	(1.008)	(0.66)	Provisão de ressarcimento	(984)	(369)
Notas Explicativas				Total do resultado abrangente	18	(0.08)	(0.06)	Depósitos a pagar	(112)	49

1. Informações gerais: 1.1 Contato operacional: A Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A. ("Companhia" ou "Santa Joana IV") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede no Estado de São Paulo, constituída em 2013 através da cisão parcial da Companhia Social de Santa Joana Energias Renováveis S.A. com o objeto social: "i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usinas de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica Ventos de Santa Joana IV, com MW de capacidade instalada, localizada no Estado do Piauí, na modalidade de leilão em leilão e mediante contratos de concessão; ii) a produção e venda de energia elétrica gerada a partir da fonte eólica Ventos de Santa Joana IV, com MW de capacidade instalada, localizada no Estado do Piauí, na modalidade de leilão em leilão e mediante contratos de concessão; iii) a compra e venda de energia elétrica gerada a partir da fonte eólica e aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderado. A Companhia é controlada pela Chapada do Piauí Holding S.A. que detém 100% das ações da Companhia. Em 18 de março de 2014, o consórcio formado pelos acionistas da Companhia venceu o Leilão N.º 3/2013, referente à contratação de energia de reserva proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte eólica, no ambiente de contratação regulada, organizada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), nos termos do edital Leilão N.º 3/2013, cujo início de submissão de ofertas foi em 1º de janeiro de 2014. A Companhia possui juntamente à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a seguinte autorização e regulação de geração:

Energy
Capacidade instalada MW
Localização
Cidade
Assuregar
Início
Terminar
Santa Joana IV Piauí Marcolândia 28.9 124.392 136.795 2018-2025

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Companhia em 6 de abril de 2022. 1.2 Principais eventos ocorridos no exercício: (a) Aumento de capital: Em 2021 foi realizado um aumento de capital de R\$ 3.700 da Chapada do Piauí Holding S.A. que resultou em R\$ 2.000 subscrito e integralizado e o restante de R\$ 1.700 serão integralizados até 31 de dezembro de 2022, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2021. (b) Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4. Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota 17). 4.3 Gestão de risco: 4.1 Provisão de ressarcimento sobre a receita: No momento identificamos que as áreas sujetas ao risco e a probabilidade de ocorrência das estimativas são baixas, mas existem riscos que podem ser mitigados com ações de mitigação e mitigação de riscos. 4.2 Provisão de desmobilização: Os valores da provisão de desmobilização, salvo contabilizados com base em estimativas do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente (Nota

PÁGINA 2

Continuação:

Liminar excludente de responsabilidade: Conforme determinou a Portaria nº 226, de 5 de julho de 2013 do Ministério de Minas e Energia, os empreendimentos negociados no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-3" de 2013, ocorrido em 18 de novembro de 2013, deveriam ter seu suprimento de energia elétrica iniciado em 1º de janeiro de 2016. Nesse sentido, a Companhia através de seus consultores externos, entrou como processo judicial contra a ANEEL, a fim de reconhecer seu direito de ser considerado no atraso da geração de energia elétrica, alegando a ocorrência de causas excludentes de responsabilidade do grupo, fatos que ocasionaram os atrasos no cronograma de obras das usinas, tais como: i. Embargo ilegal realizado por órgão ambiental incompetente – ICM-Bio; ii. Queda de linha de transmissão de outras empresas sobre as linhas de transmissão das usinas do Grupo. A provisão foi calculada com base nos possíveis efeitos financeiros relacionados a uma energia durante o prê-operacional dos parques, em função do atraso no início das operações, considerando uma eventual reajuste tarifário liminar. Tais efeitos são calculados de acordo com os dados contabilizados na CCR – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica à época das liminares e atualizados mensalmente pelo IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado.

Composição: **31/12/2021** **31/12/2020**

Circulante	Provisão liminar excludente de responsabilidade	3.239	2.597
		3.239	2.597

Composição da movimentação (a), (b) e (c)

Saldo inicial	Provisão/ Atualização Financeira	Pagamento	Transferência	Saldo final
14.016	782	1.109	1.409	12.502
		(798)		1.231
				1.231

Composição da movimentação (a), (b) e (c)

Saldo inicial	Provisão/ Atualização Financeira	Pagamento	Transferência	Saldo final
17.330	4.462	1.866		23.658
				23.658

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	2.597	642
	Provisão de resarcimento	1.435	782
	Despacho nº 2.303/2019	9.984	1.109
		1.409	12.502
		(798)	1.231
			1.231

31 de dezembro de 2021 **31/12/2020**

Circulante	Liminar excludente de responsabilidade	
------------	--	--